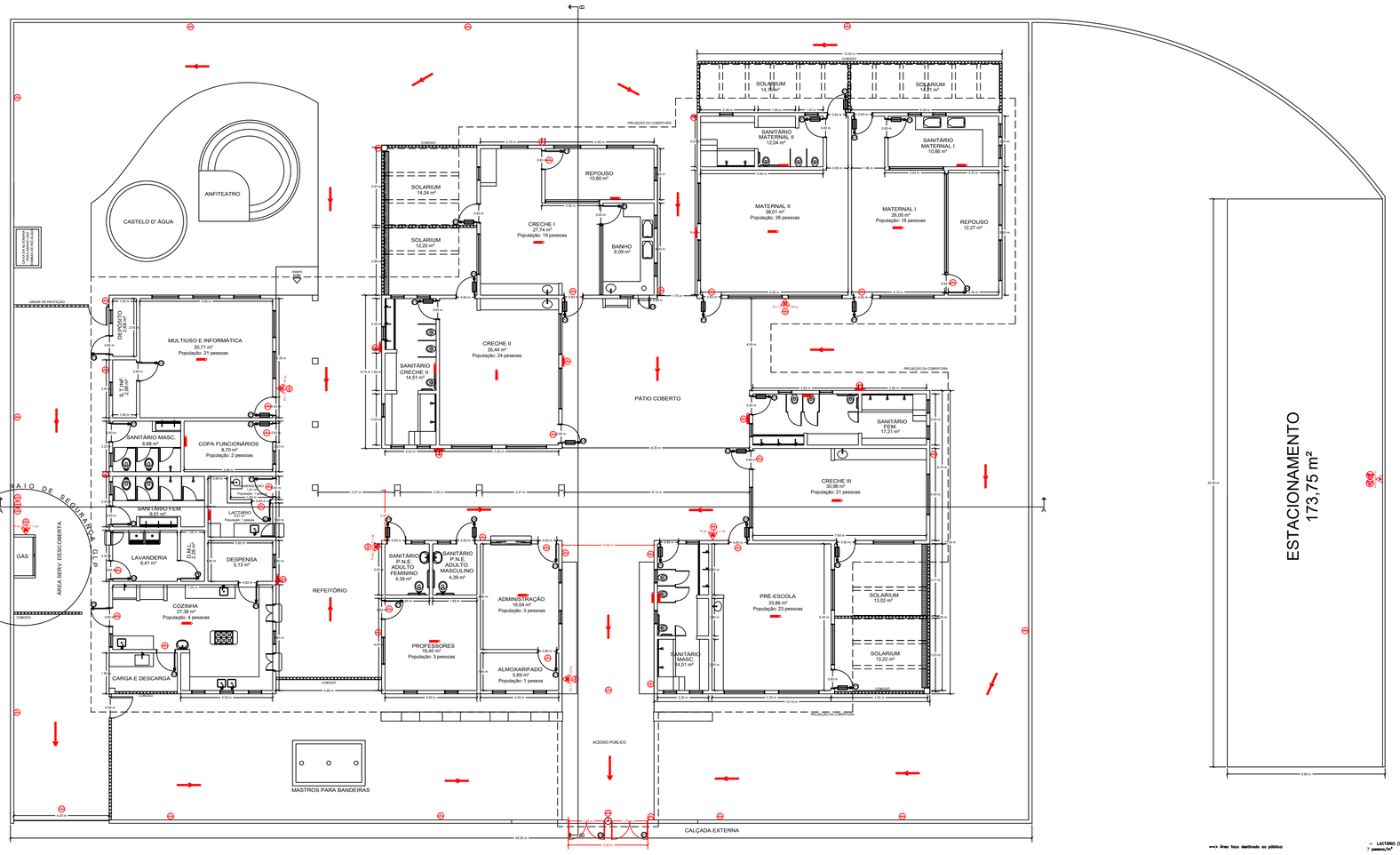

PLANTA BAIXA - esc 1:1

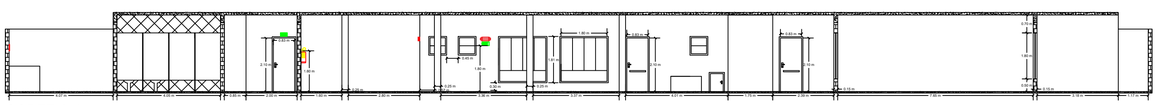

CORTE A-A esc 1:1

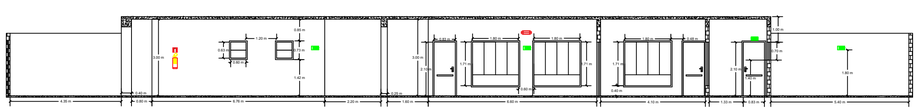

CORTE B-B esc 1:1

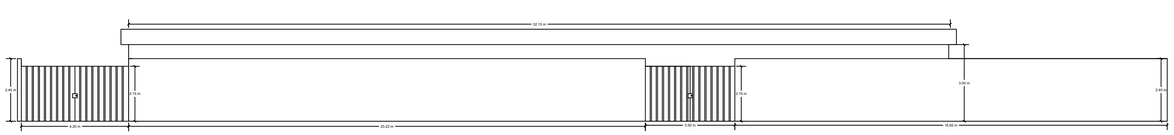

FACHADA esc 1:1

==> Área foco destinada ao público:

Área foco: 776,18 m²

Nota:E ==> descontando-se áreas de sanitários.

==> Classificação quanto ao uso/ocupação: E-5 (Pré-escola).

Nota: E ==> Por área entende-se a área do pavimento que abriga a população em foco, exceto as áreas de sanitários, escadas, rampas e corredores, quando destinado o tipo de área foco, área de alojamento, e a área útil interna da dependência por quarto.

Nota: G ==> As cozinhas e suas áreas de apoio têm sua ocupação contida como uma pessoa por 7,2 m² de área.

- CRECHE I (27,74 m²)
1,5 pessoa/m²
População: 27,74/1,5 = 19 pessoas/30=0,63
L necessário=0,248
L existente=0,80 OK

- CRECHE II (30,44 m²)
1,5 pessoa/m²
População: 30,44/1,5 = 24 pessoas/30=0,80
L necessário=0,440
L existente=0,80 OK

- CRECHE III (30,98 m²)
1,5 pessoa/m²
População: 30,98/1,5 = 21 pessoas/30=0,70
L necessário=0,385
L existente=0,80 OK

- MATERNAL I (26,00 m²)
1,5 pessoa/m²
População: 26,00/1,5 = 18 pessoas/30=0,60
L necessário=0,330
L existente=0,80 OK

- MATERNAL II (38,01 m²)
1,5 pessoa/m²
População: 38,01/1,5 = 26 pessoas/30=0,87
L necessário=0,48
L existente=0,80 OK

- PRÉ-ESCOLA (33,86 m²)
1,5 pessoa/m²
População: 33,86/1,5 = 23 pessoas/30=0,77
L necessário=0,422
L existente=0,80 OK

- MULTIUSO (30,71 m²)
1,5 pessoa/m²
População: 30,71/1,5 = 21 pessoas/30=0,70
L necessário=0,385
L existente=0,80 OK

- COPA (8,70 m²)
7 pessoa/m²
População: 8,70/7 = 2 pessoas/30=0,067
L necessário=0,037
L existente=0,80 OK

ISOLAMENTO DE RISCO

Área da fachada: 45,00*3,40= 152,25 m²
Área de abertura: 1,75*4,20 + 1,75*4,20 = 14,65 m²
Porcentagem de aberturas (p): 15,17%
Grau de severidade: I
s = 45,00/2,40 = 18,37

De acordo com a tabela 4 da IT 05:
d= 4,25
d=8,53x2,40+9 4,25 m

Conclusão: A separação existente entre a Creche e o Posto de Saúde é de 8,53 m, distância essa, superior à mínima calculada para isolamento do risco.

ISOLAMENTO DE RISCO

Área da fachada: 25,00*3= 75,74 m²
Área de abertura: 1,75 m²
Porcentagem de aberturas (p): 36%
Grau de severidade: I
s = 21,00/3 = 6,53

De acordo com a tabela 4 da IT 05:
d= 1,33
d=0,33x3=1+ 9,99 m

Conclusão: A separação existente entre a Creche e o Estacionamento é de 10,99 m, distância essa, superior à mínima calculada para isolamento do risco.

- LACTÁRIO (5,27 m²)
7 pessoa/m²
População: 5,27/7 = 1 pessoa/30=0,033
L necessário=0,018
L existente=0,80 OK

- COZINHA (27,38 m²)
7 pessoa/m²
População: 27,38/7 = 4 pessoas/30=0,133
L necessário=0,073
L existente=0,80 OK

- PROFESSORES (16,40 m²)
7 pessoa/m²
População: 16,40/7 = 3 pessoas/30=0,100
L necessário=0,055
L existente=0,80 OK

- ADMINISTRAÇÃO (16,04 m²)
7 pessoa/m²
População: 16,04/7 = 3 pessoas/30=0,100
L necessário=0,055
L existente=0,80 OK

- ALMOXARIFADO (5,69 m²)
7 pessoa/m²
População: 5,69/7 = 1 pessoa/30=0,033
L necessário=0,018
L existente=0,80 OK

- HIGIENIZAÇÃO (1,91 m²)
7 pessoa/m²
População: 1,91/7 = 1 pessoa/30=0,033
L necessário=0,018
L existente=0,80 OK

População = 167 pessoas/edificação

==========

==> Dimensionamento das saídas de emergências:

Portas: N = 167/30 = 5,57
Corredor: N = 167/30 = 5,57

Saídas existentes
Portas
* 2 portas com 1,75 m
* 1 porta com 4,20 m

Saídas/acessos existentes na edificação:
Portas saídas: 7,70 m

Conclusão: As aberturas das saídas da edificação atendem à IT 08 - MG.

NOTA 1:
==> De acordo com o IT 08 - MG:

Item 5.5.4.10 A colocação de fechaduras nas portas do pavimento de descarga, onde houver necessidade de se garantir segurança aos usuários da edificação contra invasão de intrusos, é permitida, a critério do responsável técnico, desde que seja assegurar o fácil acesso de saída, de dentro para fora, mediante a chave, admitindo-se que a abertura pelo lado externo seja feita apenas por meio de chave, dispensando-se maçanetas, etc.

5.5.4.11 As portas das rotas de saídas e aquelas das saídas com capacidade acima de 50 pessoas, em comunicação com os acessos e descargas devem abrir no sentido do trânsito de saída.

Conclusão: Quanto ao instalação fechaduras nas portas em comunicação com o ingressos com abertura pela parte interna sem uso de chave.

QUANT	CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO
1	P1		Todo local onde fumar pode aumentar o risco de incêndio
1	P2		Todo local onde a utilização de chama pode aumentar o risco de incêndio
1	A2		Próximo a locais onde houver presença de materiais altamente inflamáveis
15	S2		Simbolo: Retangular Fundo: Verde Pictograma: Fotoluminescente
14	S2		Simbolo: Retangular Fundo: Verde Pictograma: Fotoluminescente
2	S12		Simbolo: Retangular Fundo: Verde Pictograma: Fotoluminescente
18	S3		Simbolo: Retangular Fundo: Verde Pictograma: Fotoluminescente
1	M7		Simbolo: Retangular Fundo: Verde Pictograma: Fotoluminescente
7	E5		Indicação de localização dos extintores de incêndio com informações complementares
1	M1		Símbolo: Retangular ou quadrado Fundo: Verde Pictograma: Fotoluminescente
1	E12		Símbolo: quadrada (1,00 m x 1,00 m) Fundo: vermelha (0,70 m x 0,70 m) Pictograma: borda amarela (largura = 0,15m)

PORTAS			
Tipo	Largura (m)	Altura (m)	Modelo
P1	0,83	2,1	Abrir p/ dentro
P2	0,83	2,1	Abrir p/ fora
P3	0,49	0,7	Abrir p/ fora
P4	1,75	2,1	Abrir p/ dentro 2 bandeiras

JANELAS			
Tipo	Largura (m)	Altura (m)	Peitoril (m)
J1	1,8	1,71	0,4
J2	0,6	0,63	1,42

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Coimbra		CNPJ 18.132.464/0001-17
RESPONSÁVEL TÉCNICO Daniela Fernanda Silva	CREA MG 229.261/D	DATA 26 de junho de 2022
ENDEREÇO Rua José Matias Cunha, s/n, Centro Coimbra, Minas Gerais 36550-000		ART 26 de junho de 2022
		PRANCHA 01/02
		UNIDADE DE MEDIDA Metros

ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Coimbra

Daniela Fernanda Silva

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais